



PUBLICADO	
I	_____
J	nal _____
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
na data 07/07/06
Sandra Cassone
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.457/2006

**Abre Crédito Especial Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 14/12/2005; Lei Municipal n.º 392/2006 – de 02/06/06 e Lei Municipal n.º 393/07 – de 07, com base no artigo 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 23.516,00 (vinte e três mil e quinhentos e dezesseis reais)**, conforme discriminações que segue abaixo:

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.041 – Programa de Inclusão Social e Geração de Renda
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 15.516,00

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.606.0022.2.034 – Manutenção da Gerência de Agricultura, Pec. e Meio-ambiente
3350430000 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 23.516,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 9.º da Lei n.º 382/2006, conforme segue:

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.041 – Inclusão Social e Geração de Renda
4490510000 – Obras e Instalações R\$ 15.516,00

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.602.0022.1.013 – Progr.de Incent.a Bacia Leiteira e Grupos de Produção
3390300000 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 23.516,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 07 de julho de 2006.

Sandra Cassone
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

